



TERMO DE REFERÊNCIA
CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso II Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

1.2 - Será considerado vencedor do certame a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado.

1.3 - O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2 – DO OBJETO

2.1 – Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - Trata-se de procedimento legal para contratação de empresa para execução de serviço de caráter estritamente provisório, por tempo determinado e para finalidade específica junto à Administração Municipal de Várzea Alegre – CE.

3.2 - A futura contratação faz-se necessária tendo em vista as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde, de realizarem a manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos, mantendo desta forma em perfeitas condições de uso, os equipamentos de informática e periféricos, pertencentes a este Município

3.3 - Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.

4 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DETALAMENTO:

4.1 – MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES:

4.1.1 - Manutenção de computadores realizado por técnicos nos serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de computadores com reposição de peças por conta da secretaria de assistência social, a manutenção corretiva será efetuada após a ocorrência de uma falha ou pane, destinada a recolocar um item em condições de executar a uma função requerida, a manutenção



preventiva é uma forma de manter o funcionamento o mais próximo possível das condições de fábrica, sem forçar sua mecânica, prevenindo problemas com componentes desgastados ou no final de sua vida útil entre essas manutenções estão inclusos os processos de formatação, instalação de softwares para o despenho das funções do contratante, configurações de rede interna para acesso a navegação de internet e compartilhamento de dados em rede local

4.2 – MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS:

4.2.1 - Manutenção de Impressoras, copiadoras e scanners realizadas por técnico, onde os serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de Impressoras Jato de tinta e impressoras e copiadoras a laser, Scanners, com reposição de peças por conta da secretaria municipal de assistência social, as recargas de toner será por conta da contratada, onde a manutenção preventiva (limpeza geral dos circuitos e componentes, aspiração, lubrificação e regulagem) , copiadoras e scanners e a manutenção corretiva (reparo e/ou troca da placa lógica, reparo e/ou troca da tente, reparo e/ou troca da cabeça de impressão; reparo e/ou troca do conjunto de impressão, cabo flat e conectores, correia e sistema de. tracionamento; troca rolete) será realizada quando houver necessidade, sendo as peças compradas pela contratante quando houver necessidades.

5 – DA ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

5.1 – A empresa a ser contratada, deverá executar os serviços, conforme descrição na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços prestados na manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, instalação de sistema operacional e programas, configuração de equipamentos de internet para rede interna da instituição.	Ser	105	R\$ 309,00	R\$ 32.445,00
02	Serviços de recarga de toner para impressoras a laser e recarga para impressora jato de tinta.	Ser	95	R\$ 126,00	R\$ 11.970,00
03	Serviços prestados na manutenção preventiva e corretiva de tabletes.	Ser	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
					R\$ 52.015,00

5.2 - Conforme exigência legal, o Município de Várzea Alegre – CE, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicada no DOU em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19.

5.3 - O valor máximo admitido para a futura contratação é R\$ 52.015,00 (cinquenta e dois mil e quinze reais). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o valor mínimo das pesquisas realizadas, conforme o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicada no DOU em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19.

5.4 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento na planilha acima.